



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
1.1. N° Processo	0028000035202335	1.2. N° Procedimento	PE 00637/2023	1.3. N° Legislação	Lei 8666
1.4. Orgão	SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental		1.5. Categoria do item	Bens Comuns	
1.6. Objeto	Aquisição de armários, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	<p>TERMO - ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio procede à análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado. Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à Coordenadoria de pesquisa e análise preços – SUPEL/CPEAP e a SEDAM-GAD que se manifestou conforme resposta dada a cada questionamento. Empresa A: a) "...Consta NOS ITENS (1,2,3,9,12,13,14,17,18,23) - 10.2. Prazo/Cronograma de Entrega: 10.2.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento. ? RESPOSTA: informamos que no Termo de Referência consta o prazo adicional caso os 30 (trinta) dias propostos não sejam suficientes. Ademais, haverá possibilidade de prorrogação de prazo caso haja apresentação de justificativa no qual será analisada por esta Secretaria, conforme item 10.10.2 do Termo de Referência (0041669579). Sendo assim, informamos que os prazos iram ser mantidos. Empresa B: b)"...Os preços médios estimados no certame, estão muito a baixo dos praticados dentro do estado de Rondônia, ainda levando em conta que a entrega e montagem será distribuída por 15 município até fora do trecho de BR, o que e trás um custo maior dos mesmo. Gostariamos de saber onde foram feitas as cotações, e quais empresas, pois os preços são impraticáveis, para se ter uma ideia o item 11 por exemplo, esta com valor estimado em R\$524,24 e o preço de compra sem frete, sem impostos, é de 360,00. RESPOSTA: Esta Coordenação vem informar que seguiu criteriosamente os preceitos do Artigo 2º da Portaria 238/2019/SUPEL/CI, onde reza: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada em observância às orientações contidas no Anexo I desta Portaria e mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I – Tabelas referenciais ou preços constantes no sistema de preços referenciais do Estado de Rondônia; II – Banco de preços eletrônicos; III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos cento e oitenta dias anteriores à data da pesquisa de preços; IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de cento e oitenta dias Informamos que a licitante não apresentou nenhum documento que comprove que a estimativa de preços esteja equivocada. Desta forma, as cotações contidas nos autos, foram realizadas em conformidade com as descrições atinentes aos itens a serem licitados, e que, desta forma, não verifica motivos para majoração de preços, e RATIFICA o Quadro Comparativo de preços (0042635755). Desta forma restam esclarecidas as dúvidas suscitadas. Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório permanece a data de abertura do certame prevista para: DATA: 19/01/2024 HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/</a> Porto Velho/RO, data e hora do sistema Bruna Karen Borges Rodrigues Pregoeira-SUPEL/RO</p>

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
41.947.390/0001-99	SIM	SIM	SIM
04.375.274/0001-16	SIM	NÃO	SIM
12.773.090/0001-32	SIM	SIM	SIM
48.959.160/0001-99	SIM	NÃO	SIM
36.663.637/0001-05	SIM	NÃO	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
41.947.390/0001-99	1, 2, 3, 15, 16, 17
36.663.637/0001-05	1, 2, 5, 13, 20, 23
12.773.090/0001-32	1, 2, 3, 9, 13, 14
48.959.160/0001-99	9, 14, 17, 18
04.375.274/0001-16	14

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
13	41.947.390/0001-99	NÃO	NÃO	4.039,0000	3.820,0000	5,42%
14	41.947.390/0001-99	NÃO	NÃO	9.664,5000	6.050,0000	37,40%
18	41.947.390/0001-99	NÃO	NÃO	3.497,5400	3.426,0000	2,05%
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>17.201,0400</b>	<b>13.296,0000</b>	

\* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

**6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS**

6.1. ITEM	6.2. ESPECIFICAÇÃO	6.3. VAL. ESTIMADO (R\$)	6.4. SITUAÇÃO
1	Armário	1.644,1500	Fracassado
2	Armário	10.961,0000	Fracassado
3	Armário	548,0500	Fracassado
4	Armário	2.686,2500	Deserta
5	Armário	7.875,6600	Fracassado
6	Armário	2.686,2500	Deserta
7	Armário	369,1500	Deserta
8	Armário	1.107,4500	Deserta
9	Armário estante	2.633,0000	Fracassado
10	Armário	605,8200	Deserta
11	Armário	1.572,7200	Deserta
12	Arquivo deslizante peças / acessórios	1.111,0200	Deserta
15	Armário escritório	1.644,1500	Fracassado
16	Armário	2.423,2800	Fracassado
17	Armário aço	1.512,0000	Fracassado
19	Armário	1.150,2000	Deserta
20	Armário	12.268,8000	Fracassado
21	Armário	2.300,4000	Deserta
22	Armário escritório	359,9000	Deserta
23	Estante	807,8000	Fracassado
24	Armário escritório	1.439,6000	Deserta
25	Armário banheiro	293,6600	Deserta

**7. RECURSOS**

Nenhum recurso

**8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
24/08/2023	Análise Documental do Processo; Análise Material do Termo de Referência.	SUPEL	11/09/2023	12
11/09/2023	Alterações no Termo de Referência	SEDAM	13/09/2023	2
13/09/2023	Pesquisa e Análise de Preço	SEDAM	31/10/2023	34
31/10/2023	Solicitação de Declaração de Adequação Financeira.	SEDAM	06/12/2023	26
06/12/2023	Elaboração, Análise e Parecer Jurídico de Instrumento Convocatório. Publicação de Licitação;	SUPEL	26/12/2023	14
26/12/2023	Cadastramento de Itens no Comprasnet; Análise definitiva do Instrumento Convocatório e anexos. Publicação.	SUPEL	16/01/2024	15
16/01/2024	Pedido de Esclarecimento e Impugnação. Respostas aos Pedidos.	SUPEL	19/01/2024	3
19/01/2024	Esclarecimentos e Análise das Propostas Enviadas	SEDAM	19/02/2024	21
19/02/2024	Diligências e Análise das Propostas	SEDAM	18/04/2024	43
18/04/2024	Documentos de Habilitação e Proposta. Informação de prosseguimento.	SUPEL	10/05/2024	16
10/05/2024	Análise Técnica dos Produtos. Proposta Atualizada.	SEDAM	14/05/2024	2
14/05/2024	Análise Técnica e Resposta.	SEDAM	16/05/2024	2
16/05/2024	Informação de Prosseguimento; Elaboração de Relatório Final.	SUPEL	20/05/2024	2
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL</b>				<b>62</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2024 11:36:22

**BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

Matrícula

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Equipe Apoio

Matrícula 300109123